



PERGUNTAS e RESPOSTAS TÉCNICAS

Processo: 0733/2021 - Pregão Presencial nº 012/2021

Objeto: Aquisição de Ultrassom com Doppler Colorido para veias e artérias, conforme Emenda Parlamentar Marcelo Squassoni - Convênio 861655/2017 para o Instituto do Coração – HCFMUSP.

A

FUNDAÇÃO ZERBINI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PROCESSO Nº 0733/2021

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I) QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

Solicita o edital: “Equipamento não deve ultrapassar 6,5 Kg com transdutor e bateria instalados”

Argumento Técnico: Para permitir maior competitividade e que mais empresas participem do certame, solicitamos que este trecho seja modificado para: Equipamento não deve ultrapassar 7,5 Kg com transdutor e bateria instalados

Resposta: O peso solicitado em edital se deve ao fato do equipamento ser portátil, como o trecho do edital já diz *“Equipamento deve possuir alça, para fácil mobilidade, mesmo fora do carro de transporte.”*

II) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO:

Solicita o edital: Manual técnico e treinamento técnico para 02 (dois) técnicos da Engenharia Clínica do InCor-HCFMUSP;

Informamos que o equipamento acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento.

Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento.

Resposta: Este item pode ser considerado como opcional, contudo o manual operacional possui fornecimento obrigatório.

III) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:

Solicita o edital: Manual técnico e **treinamento técnico** para 02 (dois) técnicos da Engenharia Clínica do InCor-HCFMUSP;

Treinamento de operação aos usuários dos institutos contemplados neste processo, com carga horária anual de 200 horas, no período de garantia, abrangendo os turnos da manhã, tarde e noite.

Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de **Ultrassom** um treinamento OPERACIONAL de **16 (dezesesseis)** horas ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em **dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h**. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

Resposta: A empresa deverá considerar o seguinte trecho do memorial descritivo do edital: "**15. A empresa deverá fornecer, sem ônus, treinamento operacional dos equipamentos para usuários dos institutos contemplados neste processo.**" Quanto a duração do treinamento, a própria empresa deverá mensurar a duração necessária de acordo com o tamanho da equipe de profissionais da unidade assistencial que utilizarão o equipamento.

IV) QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: 9. Em caso de paralisação dos equipamentos por mais de 48 horas, a empresa deverá fornecer outro equipamento em substituição ou realizar o reparo do defeito num prazo de 30 dias, durante o período da garantia;

6.1.6 Substituir ou complementar o(s) Equipamento(s) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas *a* e *b*, acima, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**;

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de **120 (cento e vinte)** dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

Resposta: Como o texto já diz, a empresa terá 30 dias corridos para realizar os reparos, mesmo aqueles que demandem importação de peças. Se o defeito persistir e o equipamento continuar parado depois dos 30 dias do aviso de parada, a empresa deverá substituí-lo sem ônus para a instituição. Seguir conforme edital.

V) QUANDO A SOLICITAÇÃO DE UP-DATE DE SOFTWARE E HARDWARE:

Solicita o edital: Compromisso de up-date de software e hardware por 2 anos, sem ônus para o InCor

Informamos que não nos responsabilizamos par fazer up-date de software e hardware do equipamento.

Resposta: Durante o período de garantia, toda e qualquer falha no equipamento, proveniente de limitações de hardware ou software que demande upgrade para correção do defeito, deverá ser coberta pela garantia de venda. Seguir conforme edital.

VI) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TESTE E ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Solicita o edital: 12. Ao término da instalação a empresa deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso; / 3. A aceitação poderá ser condicionada ainda a realização de testes clínicos aplicáveis, com acompanhamento da empresa, para verificar a eficácia clínica do equipamento no prazo de até 01 (um) mês após a instalação;

Informamos que no caso do Ultrassom, ao finalizar as instalações sempre geramos a OS onde se encontra toda a estrutura do equipamento e descrito “ Instalação realizada e liberado para uso” para gerar essa OS é feito todos os testes antes de entregar o equipamento.

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente? .

Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

Resposta: Após instalação do equipamento, se algum recuso ou função previstos em edital não sejam verificados, a empresa será acionada e deverá realizar as correções ou fornecer os recursos conforme memorial descritivo do edital.

Obs.: **PERGUNTA – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**

RESPOSTAS – EQUIPE TÉCNICA INCOR